

EDITAL Nº 251/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017

CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO COM O IFSP

Considerando:

- O inciso VIII do art. 6º da Lei nº 11.892/2008, que estabelece como uma das finalidades dos Institutos Federais “realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico”;
- O inciso III do art. 7º da Lei nº 11.892/2008, que estabelece entre um dos objetivos dos Institutos Federais “realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade”;
- O artigo 9º-A da Lei nº 10.973/2004, que faculta à ICT “celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo”.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna pública a chamada para empresas interessadas em realizar projetos de inovação e pesquisa aplicada com o IFSP.

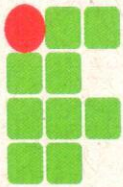
1. OBJETIVOS DA CHAMADA

1.1. Esta chamada é uma iniciativa do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSP, e tem por objetivo identificar empresas interessadas em realizar projetos de inovação e pesquisa aplicada com o IFSP, nos termos da Lei nº 10.973/2004.

2. MOTIVADORES DA CHAMADA

2.1. Como motivadores da presente chamada ficam estabelecidos os seguintes fatores:

- Realizar e estimular a pesquisa aplicada e o desenvolvimento tecnológico, cumprido assim com uma das finalidades dos Institutos Federais estabelecidas no inciso VIII do art. 6º da Lei nº 11.892/2008;
- Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade, cumprindo assim com um dos objetivos dos Institutos Federais, estabelecidos no inciso III do art. 7º da Lei nº 11.892/2008;
- Proporcionar aos estudantes do IFSP oportunidades de atuação em pesquisa junto à comunidade produtiva local, contribuindo assim para a formação de profissionais mais qualificados;



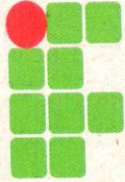
- Facilitar o acesso dos pesquisadores do IFSP aos problemas tecnológicos disponíveis no ambiente produtivo;
- Fomentar projetos de pesquisa da comunidade do IFSP com recursos oriundos de fontes não-governamentais;
- Estimular a parceria entre o IFSP e a comunidade local, levando desenvolvimento ao arranjo produtivo e aumentando sua competitividade;
- Obter recursos para modernização de equipamentos e manutenção dos laboratórios do IFSP.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 3.1. Esta chamada está aberta a organizações de natureza pública ou privada, legalmente constituídas no Brasil, interessadas em conduzir projetos de inovação e pesquisa aplicada com o IFSP.
- 3.2. As organizações interessadas devem manifestar interesse por meio do envio de cópia escaneada do formulário constante no Anexo I devidamente preenchido e assinado, no período de 13/03/2017 a 28/02/2018, aos cuidados do Núcleo de Inovação Tecnológica pelo endereço eletrônico nit@ifsp.edu.br.

4. DO TRÂMITE

- 4.1. A partir do recebimento da manifestação de interesse, caso a empresa não tenha indicado um contato de interesse no IFSP, o NIT atuará para encontrar pesquisadores interessados em desenvolver o projeto com a empresa.
 - 4.1.1. A manifestação de interesse pode ser feita diretamente pela empresa ao pesquisador do IFSP, que deverá encaminhar o projeto de acordo com a legislação vigente e os regulamentos internos do IFSP.
- 4.2. Empresas que exerçam atividades que não estejam de acordo com a imagem do IFSP como instituição de ensino, pesquisa e extensão não serão contempladas.
- 4.3. Em até 7 (sete) dias após o recebimento da manifestação de interesse, o NIT emitirá um parecer sobre o aceite da manifestação de interesse, para fins deste edital.
 - 4.3.1. Caso a proposta submetida seja recusada pelo IFSP, será encaminhada via ofício a comunicação da recusa para o responsável da empresa, bem como o motivo de recusa.
- 4.4. Fica facultado à empresa que tenha sua manifestação de interesse recusada a interposição de recurso no prazo de até sete dias úteis após a confirmação de recebimento do ofício de recusa.
- 4.5. A aceitação da manifestação de interesse não significa ainda firmamento de compromisso por parte do IFSP, estando sujeito a:
 - 4.5.1. Existência de pesquisadores com conhecimento requerido pelas características do projeto;



- 4.5.2. Possibilidade de realização do projeto de forma que não prejudique as demais atividades de ensino, pesquisa e extensão existentes no IFSP;
- 4.5.3. Acordo sobre contrapartidas financeiras e não-financeiras de ambas as partes, de forma a manter o justo equilíbrio pela utilização do patrimônio público, seja ele tangível ou intangível;
- 4.5.4. Assinatura de Acordo de Cooperação, nos casos previstos pela portaria nº 1480/2013, respeitando a legislação vigente e os regulamentos internos do IFSP, conforme modelo disponibilizado no sítio <http://prp.ifsp.edu.br/acordos-e-convenios>;
- 4.5.5. Assinatura de Termo de Cooperação Técnico-Científica, nos casos que envolvam transferência de recursos por parte da empresa, conforme estabelecido pela Instrução Normativa PRP nº 2/2016, e respeitando a legislação vigente e os regulamentos internos do IFSP, conforme modelo disponibilizado no sítio <http://prp.ifsp.edu.br/acordos-e-convenios>;
- 4.5.6. Em nenhuma hipótese haverá transferência de recursos do IFSP para a empresa;

5. DO APOIO CONCEDIDO

- 5.1. Nos termos da lei 10.973/2004, as empresas interessadas e contempladas poderão usufruir:
 - 5.1.1. Do conhecimento existente na instituição, disponibilizado pela equipe que irá realizar o projeto;
 - 5.1.2. De laboratórios e equipamentos da instituição, desde que não prejudique as atividades já existentes de ensino, pesquisa e extensão, com condições estabelecidas em instrumento jurídico próprio;
 - 5.1.3. Caso o projeto resulte invenção passível de proteção intelectual, o Núcleo de Inovação Tecnológica poderá oferecer o apoio necessário para identificar a melhor forma de proteção, e dar seguimento nos trâmites necessários para os registros junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial, caso seja de interesse da empresa e dentro dos termos estabelecidos em instrumento jurídico próprio.
 - 5.1.4. Outros benefícios permitidos pela legislação vigente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O presente edital deverá ser amplamente divulgado na página oficial do IFSP, com antecedência mínima de trinta dias antes do término da chamada.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

São Paulo, 28 de março de 2017.

ALDEIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
Reitor em Exercício do IFSP



ANEXO I - FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO COM O IFSP

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

SITE DA EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

NOME DO RESPONSÁVEL PELO CONTATO:

CARGO:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

DADOS DO CONTATO NO IFSP

NOME COMPLETO: (OPCIONAL, APENAS SE A EMPRESA JÁ TIVER CONTATO NO IFSP)

CAMPUS DO IFSP:

DESCRIÇÃO DO PROJETO NO QUAL TEM INTERESSE

(PREENCHIMENTO OPCIONAL. PODERÁ SER ESCLARECIDO FUTURAMENTE, CASO HAJA RESTRIÇÕES QUANTO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO, POR MEIO DESTA, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 251 DE 28 DE MARÇO DE 2017 E MANIFESTAR INTERESSE NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E PESQUISA APLICADA EM PARCERIA COM O IFSP.

ESTOU CIENTE DE QUE ESTA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NÃO REPRESENTA COMPROMISSO DE NENHUMA DAS PARTES, DEVENDO HAVER AINDA UM PROCESSO DE ENCONTRO DE PESQUISADORES NA ÁREA DE COMPETÊNCIA, DESENHO DO PROJETO E ACORDO EM TORNO DE UM INSTRUMENTO JURÍDICO PRÓPRIO.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA

EMPRESA

OBSERVAÇÃO: PREENCHER, IMPRIMIR, ASSINAR, DIGITALIZAR E ENVIAR PARA NIT@IFSP.EDU.BR